



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1754/2017

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE,

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMAS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:

PROT. 2425/17 – ELIZANDRA SILVA GUIMARAES

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

PROT. 2527/17 – DAYVID GONÇALVES BEZERRA DE LIMA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 2407/17 – MARIANA CARVALHO PEREIRA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO - FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

PROT. 2270/17 – BARBARA RIBEIRO IGNACIO ANDRADE

TOTAL: 01 NÃO - FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 5º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO - FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 2408/17 – DANIELLE GENESIO FREITAS

TOTAL: 01 NÃO - FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE